

PORTARIA Nº 088/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES
MUNICIPAIS.**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, inciso I e III, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 17/2023 SMED de 17.02.2023,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, percebendo 20% (vinte por cento) de gratificação, as Professoras Municipais abaixo relacionadas, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, tendo o seu termino no final do ano letivo.

- Sra. **CLEIDES SALETE MARCHIORI FANTIN**, matrícula nº 1120;
- Sra. **LINARA BESSEGA SEGALIN**, matrícula nº 860;
- Sra. **JANICE CORBELINI MEJOLARO**, matrícula nº 749;
- Sra. **JANICE MARTA STRINGHINI**, matrícula nº 306;
- Sra. **LILIANE EITELVEN LUVISA**, matrícula nº 1129;
- Sra. **PATRICIA RASIA**, matrícula nº 1128;
- Sra. **SIMONE MARTA RASADOR**, matrícula nº 1096;
- Sr. **MAURICIO KUCERA DELEVATI**, matrícula nº 844.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI: Assinado de forma digital por
52746836068 JORGE BENVENUTTI: 52746836068
Dados: 2023.02.23 17:38:21 -03'00'
JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 23.02.2023 e registrada no Livro de Registre de Portarias nº 03 à folha 002. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA: Assinado de forma digital por
00371311098 MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.02.23 17:38:42 -03'00'
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração